



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

07 de maio de 2015
Jornalista Cristiane Brandão

Solicitamos uma resposta da Codesa desde o dia 27 de abril sobre o descumprimento de cláusula do nosso ACT sobre PLR, mas até o fechamento desta edição, às 17 horas do dia 07 de maio, nenhuma resposta. Por isso, companheiros, vamos pra assembleia dia 12 de maio!!!



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo
Rua José Marcelino, 55, Centro, Vitória, Espírito Santo - Cep 29015-120
Tel.: (27) 3223-4244 - Fax: 3223-4007 - E-mail: suport@suport-es.org.br

Of. Nº 0157/2015

Vitória – ES, 24 de Abril de 2015.

A
CODESA – Companhia Docas do Espírito Santo
At.: Sr. Clóvis Lascosque
Presidente

Recebido em 27/04/15
às 08:40
PROTOCOLO CODESA
Matric.: Valério Silva
1955

O Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatícios nos Portos no Estado do Espírito Santo, vem expor e requerer o seguinte:

A Cláusula Sexagésima Quinta do ACT estabelece a obrigação da CODESA de implementar o Programa de Remuneração Variável, Participação nos Lucros e Resultados e Sistema de Avaliação de Desempenho, cujo valor será definido como percentual sobre o valor do resultado alcançado pela empresa em 2014 e divulgado em janeiro de 2015:

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA

A CODESA implementará Programa de Remuneração Variável, Participação nos Lucros e Resultados e Sistema de Avaliação de Desempenho, em conformidade com o que estabelece a legislação em vigor, com pagamento do valor apurado em janeiro de 2015, condicionado ao fechamento do exercício anterior.

Essa obrigação, no entanto, até o presente momento ainda não foi cumprida pela CODESA, muito embora já haja decisão positiva do Conselho de Administração da empresa, ao qual cumpre decidir sobre as questões relativas à gestão de pessoal, conforme disposto no art. 12, VIII, de seu Estatuto:

Art. 12 - Ao Conselho de Administração, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

(...)

VIII. Aprovar a política de administração e desenvolvimento de recursos humanos, normas e planos, carreiras, benefícios e salários,

SUPORT - ES	
SCANNER Nº	35198
DATA	20/04/2016
RUBRICA	XAVIUA

www.suport-es.org.br



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo**

Rua José Marcelino, 55, Centro, Vitória, Espírito Santo - Cep 29015-120
Tel.: (27) 3223-4244 - Fax: 3223-4007 - E-mail: suport@suport-es.org.br

Quadro de Pessoal, bem assim as diretrizes e critérios para renegociação salarial com a entidade de classe dos empregados e, igualmente, remuneração, concessão de diárias, gratificações, vantagens e eventuais planos de demissão incentivada, submetendo, quando necessário, aos órgãos superiores;

Além disso, já ocorreu também a divulgação do Balanço Patrimonial da CODESA para o ano de 2014, que indica um lucro líquido no valor de R\$15.197.074,00 (quinze milhões, cento e noventa e sete mil e setenta e quatro reais) e EBITIDA de 24.267.896 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais), existindo, portanto, a base (lucro) sobre o qual deve incidir o percentual definido para remuneração dos trabalhadores e trabalhadoras que são destinatários do direito em questão.

Posto isso, o SUPORT/ES vem requerer o cumprimento do Programa de Remuneração Variável, Participação nos Lucros e Resultados e Sistema de Avaliação de Desempenho previsto na Cláusula Sexagésima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho vigente e na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000 e, da mesma forma, requerer sejam divulgadas a esse sindicato as condições para o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados para 2015, informando a essa entidade o percentual definido pelo Conselho de Administração, o correspondente valor global dos pagamentos, bem como a metas a serem consideradas para sua aferição.

Saudações Sindicais,


Ernani Pereira Pinto
Presidente

Arq. 08354/2015

www.suport-es.org.br

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br